

DECRETO N.º 011/2018, de 03 de abril de 2018.

Acrescenta serviços considerados comuns, junto ao anexo I do Decreto 014/2007.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando, a necessidade de atualizar a listagem de bens e serviços listadas no anexo I do Decreto 014/2007.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam incluídas na listagem do anexo I do Decreto 014/2007, os seguintes serviços considerados comuns:

14. Serviços de Vigilância e Segurança Ostensiva
15. Serviço de Seguro
16. Serviços de manutenção de passeios públicos
17. Serviços de aulas/oficinas de Yoga
18. Serviço de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 03 de abril de 2018.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. da Adm., Plan. e Finanças